



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 211, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

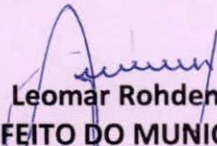
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
367-0/5	Cesar Roberto Schaeffer	Saúde	2018/2019	24/05/2021 a 02/06/2021
35-3/1	Neiva Angele Mundt Bressan	Gabinete	2018/2019	24/05/2021 a 02/06/2021 10 dias em pecúnia
685-8/1	Deisi Cristina Wagner Mengarda	Assistência Social	2018/2019	24/05/2021 a 02/06/2021
707-2/1	Jean Carlo Pommrenke	Saúde	2018/2019	26/05/2021 a 04/06/2021
806-0/3	Rozilei Maria Prieto Hullen	Saúde	2018/2019	27/05/2021 a 26/06/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
Pato Bragado Nº 2287
21/05/21 FL 01

Visto